

Even Construtora e Incorporadora S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 43.470.988/0001-65 – NIRE nº 35.300.329.520

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 03 de julho de 2015

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 03 de julho de 2015, às 10 horas, na sede social da Even Construtora e Incorporadora S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1400, 2º andar, conjunto 21, CEP 01455-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme disposto no Artigo 16, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Carlos Eduardo Terepíns e secretariados pela Sra. Flavia Sinopoli Lafraia. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a proposta de alteração da redação dos Artigos 22, 29 e 30 do Estatuto Social da Companhia para modificar a estrutura da Diretoria conforme segue: (i.1) substituição do cargo de “Diretor Financeiro” pelo cargo de “Diretor Vice-Presidente Financeiro”, com a definição das novas atribuições do cargo; (i.2) substituição do cargo de “Diretor de Incorporação” pelo cargo de “Diretor Vice-Presidente de Operações”, com a definição das novas atribuições do cargo; (i.3) criação do cargo de “Diretor Financeiro e Corporativo”, com a definição das atribuições do cargo; e (i.4) previsão da possibilidade de representação da Companhia por 02 (dois) Diretores, sendo um deles obrigatoriamente um dos Diretores Vice-Presidentes; **(ii)** a proposta de alteração da redação dos incisos “xx” a “xxii” do Artigo 20 do Estatuto Social para adequar e simplificar a redação das regras de competência do Conselho de Administração relativas à prestação de garantias pela Companhia, à aquisição, à alienação e à transferência, pela Companhia ou por suas controladas, de direitos, bens móveis e imóveis, e à contratação de empréstimos, financiamentos e garantias pela Companhia; **(iii)** a solicitação, apresentada pela Nova Milano Investimentos Ltda., na qualidade de gestora dos acionistas Melpar Fundo de Investimento em Ações e Nova Milano FIM CP IE (os “Fundos”), de convocação de assembleia geral de acionistas; e **(iv)** a aprovação da convocação dos acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para deliberar sobre as propostas indicadas acima. **5. Deliberações tomadas por unanimidade e sem quaisquer restrições:** Instalada a Reunião, após exame e discussão das matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue: 5.1. Aprovar a proposta de alteração da redação dos Artigos 22, 29 e 30 do Estatuto Social da Companhia para modificar a estrutura da Diretoria conforme segue: (i.1) substituição do cargo de “Diretor Financeiro” pelo cargo de “Diretor Vice-Presidente Financeiro”, com a definição das novas atribuições do cargo; (i.2) substituição do cargo de “Diretor de Incorporação” pelo cargo de “Diretor Vice-Presidente de Operações”, com a definição das novas atribuições do cargo; (i.3) criação do cargo de “Diretor Financeiro e Corporativo”, com a definição das atribuições do cargo; e (i.4) previsão da possibilidade de representação da Companhia por 02 (dois) Diretores, sendo um deles obrigatoriamente um dos Diretores Vice-Presidentes. 5.2. Aprovar a proposta de alteração da redação dos incisos “xx” a “xxii” do Artigo 20 do Estatuto Social para adequar e simplificar a redação das regras de competência do Conselho de Administração relativas à prestação de garantias pela Companhia, à aquisição, à alienação e à transferência, pela Companhia ou por suas controladas, de direitos, bens móveis e imóveis, e à contratação de empréstimos, financiamentos e garantias pela Companhia. 5.3. Aprovar a solicitação de convocação de assembleia geral de acionistas apresentada pelos Fundos nos termos do Artigo 123, parágrafo único, alínea “c”, da Lei nº 6.404/76, para deliberar sobre as seguintes matérias: (i) excluir o Artigo 50 do Estatuto Social da Companhia; (ii) alterar o número de membros que compõem o Conselho de Administração no atual mandato de 6 (seis) para 7 (sete) membros; e (iii) eleger o novo membro para compor o Conselho de Administração da Companhia. 5.4. Aprovar a convocação para a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada no mês de agosto de 2015 para deliberar sobre as matérias acima indicadas. 5.5. Autorizar os administradores da Companhia a tomarem todas as medidas, praticando todos os atos necessários para a efetivação das deliberações ora aprovadas. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 03 de julho de 2015. **Mesa:** Carlos Eduardo Terepíns - Presidente; Flavia Sinopoli Lafraia - Secretária. **Conselheiros presentes:** Carlos Eduardo Terepíns, Luis Terepíns, Nicolau Ferreira Chacur, Roberto de Aguiar Attuch Jr., Michel Jacques Levy e Adriano Cives Seabra. **Confere com o original lavrado em livro próprio.** **Mesa:** Carlos Eduardo Terepíns - Presidente; Flavia Sinopoli Lafraia - Secretária. JUCESP sob nº 339.831/15-7, em 05/08/2015. (a) Flávia Regina Britto - Secretária Geral.

Even Construtora e Incorporadora S.A.

Companhia Aberta – CNPJ nº 43.470.988/0001-65 – NIRE nº 35.300.329.520

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 03 de julho de 2015

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 03 de julho de 2015, às 10 horas, na sede social da Even Construtora e Incorporadora S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1400, 2º andar, conjunto 21, CEP 01455-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme disposto no Artigo 16, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Carlos Eduardo Terepíns e secretariados pela Sra. Flávia Sinopoli Lafraia. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a proposta de alteração da redação dos Artigos 22, 29 e 30 do Estatuto Social da Companhia para modificar a estrutura da Diretoria conforme segue: (i.1) substituição do cargo de “Diretor Financeiro” pelo cargo de “Diretor Vice-Presidente Financeiro”, com a definição das novas atribuições do cargo; (i.2) substituição do cargo de “Diretor de Incorporação” pelo cargo de “Diretor Vice-Presidente de Operações”, com a definição das novas atribuições do cargo; (i.3) criação do cargo de “Diretor Financeiro e Corporativo”, com a definição das atribuições do cargo; e (i.4) previsão da possibilidade de representação da Companhia por 02 (dois) Diretores, sendo um deles obrigatoriamente um dos Diretores Vice-Presidentes; **(ii)** a proposta de alteração da redação dos incisos “xx” a “xxii” do Artigo 20 do Estatuto Social para adequar e simplificar a redação das regras de competência do Conselho de Administração relativas à prestação de garantias pela Companhia, à aquisição, à alienação e à transferência, pela Companhia ou por suas controladas, de direitos, bens móveis e imóveis, e à contratação de empréstimos, financiamentos e garantias pela Companhia; **(iii)** a solicitação, apresentada pela Nova Milano Investimentos Ltda., na qualidade de gestora dos acionistas Melpar Fundo de Investimento em Ações e Nova Milano FIM CP IE (os “Fundos”), de convocação de assembleia geral de acionistas; e **(iv)** a aprovação da convocação dos acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para deliberar sobre as propostas indicadas acima. **5. Deliberações tomadas por unanimidade e sem quaisquer restrições:** Instalada a Reunião, após exame e discussão das matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue: 5.1. Aprovar a proposta de alteração da redação dos Artigos 22, 29 e 30 do Estatuto Social da Companhia para modificar a estrutura da Diretoria conforme segue: (i.1) substituição do cargo de “Diretor Financeiro” pelo cargo de “Diretor Vice-Presidente Financeiro”, com a definição das novas atribuições do cargo; (i.2) substituição do cargo de “Diretor de Incorporação” pelo cargo de “Diretor Vice-Presidente de Operações”, com a definição das novas atribuições do cargo; (i.3) criação do cargo de “Diretor Financeiro e Corporativo”, com a definição das atribuições do cargo; e (i.4) previsão da possibilidade de representação da Companhia por 02 (dois) Diretores, sendo um deles obrigatoriamente um dos Diretores Vice-Presidentes. 5.2. Aprovar a proposta de alteração da redação dos incisos “xx” a “xxii” do Artigo 20 do Estatuto Social para adequar e simplificar a redação das regras de competência do Conselho de Administração relativas à prestação de garantias pela Companhia, à aquisição, à alienação e à transferência, pela Companhia ou por suas controladas, de direitos, bens móveis e imóveis, e à contratação de empréstimos, financiamentos e garantias pela Companhia. 5.3. Aprovar a solicitação de convocação de assembleia geral de acionistas apresentada pelos Fundos nos termos do Artigo 123, parágrafo único, alínea “c”, da Lei nº 6.404/76, para deliberar sobre as seguintes matérias: (i) excluir o Artigo 50 do Estatuto Social da Companhia; (ii) alterar o número de membros que compõem o Conselho de Administração no atual mandato de 6 (seis) para 7 (sete) membros; e (iii) eleger o novo membro para compor o Conselho de Administração da Companhia. 5.4. Aprovar a convocação para a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada no mês de agosto de 2015 para deliberar sobre as matérias acima indicadas. 5.5. Autorizar os administradores da Companhia a tomarem todas as medidas, praticando todos os atos necessários para a efetivação das deliberações ora aprovadas. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 03 de julho de 2015. Mesa: Carlos Eduardo Terepíns - Presidente; Flávia Sinopoli Lafraia - Secretária. Conselheiros presentes: Carlos Eduardo Terepíns, Luis Terepíns, Nicolau Ferreira Chacur, Roberto de Aguiar Attuch Jr., Michel Jacques Levy e Adriano Cives Seabra. **Confere com o original lavrado em livro próprio.** Mesa: Carlos Eduardo Terepíns - Presidente; Flávia Sinopoli Lafraia - Secretária. JUCESP sob nº 339.831/15-7, em 05/08/2015. (a) Flávia Regina Britto - Secretária Geral.